

**LEI MUNICIPAL N.º 1678, DE 07 DE JULHO DE 2017.**

*“Autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento municipal vigente, suplementa rubrica e aponta recursos de cobertura e dá outras providências”.*

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,  
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**- LEI -**

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de um Crédito Especial no orçamento municipal vigente, pelos valores a seguir indicados:

**06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos**

15.451.0069.1.012 – Abertura e Pavimentação de Vias Urbanas

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações - 0001 ..... R\$ 140.000,00

**TOTAL ..... R\$ 140.000,00**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo precedente, servirá de recurso a redução da seguinte dotação:

**06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos**

15.451.0069.1.012 – Abertura e Pavimentação de Vias Urbanas

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações - 1270 ..... R\$ 140.000,00

**TOTAL ..... R\$ 140.000,00**

**Art. 3º** - Fica autorizada a suplementação a seguir relacionada no orçamento com a seguinte classificação.

**06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos**

26.782.0101.1.013 – Modernização, Frota de Veículos e Máquina

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 490.000,00

**TOTAL ..... R\$ 490.000,00**

**Art. 4º** - Para dar cobertura a suplementação autorizada no artigo precedente servirá de recurso as reduções das seguintes dotações.

**06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos**

26.511.0061.1.019 - Redes de Distribuição de Água

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações..... R\$ 50.000,00

**01.01 - Câmara Municipal de Vereadores**

01.031.0001.2.905 - Aquisição de Imóvel para Sede Própria

4.4.90.061.00.00 - Aquisição de Imóveis..... R\$ 140.000,00

**07.05 - Secretaria da Saúde e Saneamento Básico**

17.511.0061.1.516 - Construção de Módulos Sanitários

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações..... R\$ 50.000,00

**08.01 - Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente**

20.605.0087.1.063 - Projeto Patrulha Agrícola

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 75.000,00

O restante da suplementação será com a Cobertura do Superávit financeiro no valor de R\$ 175.000,00.

**TOTAL ..... R\$ 490.000,00**

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 07 de Julho de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento.